



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1409 /2021 DE 02 / 08 /2021 PROTOCOLO EM 02 / 08 /2021
APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 / 08 /2021

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 106/2021/14

Vereador – Autor – José Marcos Barbosa e demais vereadores

Dispõe sobre disponibilização de epi's e uniformes ao funcionalismo público.

Todas as atividades profissionais que possam imprimir algum tipo de risco físico para o trabalhador devem ser cumpridas com o auxílio de **EPIs – Equipamentos de Proteção Individual**, que incluem óculos, protetores auriculares, máscaras, mangotes, capacetes, luvas, botas, cintos de segurança, protetor solar e outros itens de proteção. Esses acessórios são indispensáveis em fábricas e processos industriais em geral.

O **EPI** é importante para proteger os profissionais individualmente, reduzindo qualquer tipo de ameaça ou risco para o trabalhador. O uso dos equipamentos de proteção é determinado por uma norma técnica chamada NR 6, que estabelece que os **EPIs** sejam fornecidos de forma gratuita ao trabalhador para o desempenho de suas funções dentro da empresa.

É obrigação dos supervisores e da empresa garantir que os profissionais façam o uso adequado dos equipamentos de proteção individual. Os **EPIs** devem ser utilizados durante todo o expediente de trabalho, seguindo todas as determinações da organização.

Assim muitos dos nossos funcionários não tem a sua disposição seu epi's o que o coloca em risco de acidente cujos reflexos poderá ter contornos imensuráveis, porém estes já foram requeridos em outros requerimentos, porém ainda não atendido por motivações desconhecidas.

No mesmo sentido e seguindo as determinantes do Ministério Público do Trabalho, nossa municipalidade, deve conter em seus quadros um engenheiro e um técnico em segurança do trabalho, visando a identificação e prevenção dos acidentes de trabalho.

Em igualdade temos a necessidade de destinarmos uniformes aos funcionários, visando mais economia de vestuário aos trabalhadores, mais facilidade de identificação a todos os funcionários municipais, o que em igualdade é pleito antigo.

Pelo exposto, respeitosamente, **requer**, na forma Regimental que após audiência do Douto Plenário, requer-se que seja aprovado o presente requerimento, oficializando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roque da Silva Lira, no sentido de providenciar a disponibilização de Epi's e uniformes a todas as categorias de nosso funcionalismo municipal, bem como a contratação de um engenheiro e técnico em segurança do trabalho, pelas argumentações declinadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 02 de Agosto de 2021.

José Marcos Barbosa
Vereador – Autor

Vereador – Autor Abimael Oliveira dos Santos

Vereador – Autor Edivaldo Lima dos Santos

Vereador – Autor Erinaldo Zeli da Silva

Vereador – Autor José Cláudio Alves dos Santos

Vereador – Autor Márcio Rogério Roncolato

Vereadora – Autora Rosemeire Pereira do Nascimento

Vereador – Autor Rubens Pinaffi

Vereador – Autor Valmir Alves de Oliveira

APROVADO

Sessão de 02 de 08 de 2021

residente

1.º Secretário

2.º Secretário

02/08/2021
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 297, 2021

Horas 10:30 hs

Maria Jureia
Responsável